



PORTARIA N° 024/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **JOSÉ BERNARDO DA COSTA**, CPF nº 009.990.308-33, beneficiário da ex-servidora **MARIA VANDERLÚCIA SILVA DA COSTA**, matrícula nº 101456, aposentada no cargo de Professora 200 horas aulas, nível III, faixa A, classe D, falecida em 16 de outubro de 2023, com base no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação da ECF nº 41/2003 c/c art. 10, I, art. 58, I e art. 59, I da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 27 de outubro de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP